TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-045/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FM TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FM TERRAPLENAGEM LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua Jasiel de Brito Cortes nº 500, Bairro Jabutiana, CEP 49.095-780, no Município de Aracaju, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO MATOS DIAS FILHO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF nº [redacted] RG nº [redacted] SSP/SE, residente e domiciliado em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.004912/2026-65**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-045/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação e pavimentação do Acesso 066, trecho: Cidade de Pedra Mole / Entr. SE-179, com extensão aproximada de 6,30 km, nos municípios de Pedra Mole e Pinhão, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **390 (trezentos e noventa) dias** para **510 (quinhentos e dez) dias** e de **660 (seiscentos e sessenta) dias** para **780 (setecentos e oitenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 19.528.200,80 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **270 (duzentos e setenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **540 (quinhentos e quarenta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 4.872.858,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **24,95**% do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 19.528.200,80 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos) para R$ 24.401.059,60 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 2° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de **execução e vigência** por mais **120 (cento e vinte)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-045/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**:

FRANCISCO MATOS DIAS FILHO:10337504504
Assinado de forma digital por FRANCISCO MATOS DIAS FILHO:10337504504

FRANCISCO MATOS DIAS FILHO
FM Terraplenagem Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.